

Incidentes da Elmo Calçados S.A

Atualizado em 10/10/2018

30 Incidentes relacionados à Recuperação Judicial, sendo que: **18** encontram-se baixados; **2** transitados em julgado; **7** Julgados, aguardando demais providências; e **3** pendentes de Julgamento, conforme relação a seguir:

- **Baixados: 18**

Número do Processo	Hab. Ou Impug.	Parte	Manifestação do AJ	Decisão do Juiz (final)
1) 5065865- 14.2016.8.13.0024	Hab.	Clayton Amaral	Fomos intimados, mas não nos manifestamos, pois o processo foi extinto sem resolução do mérito de imediato, sob fundamento de que a Relação Consolidada de Credores ainda não havia sido publicada.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente
2) 5069323- 39.2016.8.13.0024	Hab.	Crysalis Sempre Mio Ind e Com de Calçados LTDA	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito.

				<u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente
3) 5071680- 89.2016.8.13.0024	Impug.	Condomínio Indiviso Betim Shopping	Fomos intimados, mas não nos manifestamos, pois o processo foi extinto sem resolução do mérito de imediato, sob fundamento de que a Relação Consolidada de Credores ainda não havia sido publicada.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente.
4) 5082242- 60.2016.8.13.0024	Impug.	Sanya Comercial Distribuidora E Importação Eireli	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente.
5) 5086441- 28.2016.8.13.0024	Impug.	Maxlog Importação E Exportação Ltda	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente.
6) 5087131- 57.2016.8.13.0024	Impug.	Boulevard Shopping S/A	Não fomos intimados.	Processo já foi baixado. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente.

7) 5091533-84.2016.8.13.0024	Hab.	A.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Me E Outros	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente. Ressaltando que decorreu o prazo da requerente (Fauzi Zarzur) quanto à intimação 1470990
8) 5104174-07.2016.8.13.0024 Distribuído em 18/07/2016	Hab.	João Gilberto Freire Goulart	Nos manifestamos nos dias 19/12/2016 e 28/04/2017.	Sentenciado: Habilitado o valor de R\$ 38.658,39 (trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), como crédito TRABALHISTA. <u>Última movimentação:</u> Arquivado Definitivamente.
9) 5124875-86.2016.8.13.0024 Foi distribuído em 26/08/2016	Impug.	A.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Me e Outros	Manifestamos.	Sentenciado: Retificado para R\$85.059,56 (oitenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na classe dos QUIROGRAFÁRIOS. <u>Última movimentação:</u> Arquivado definitivamente.

<p>10) 5128702-08.2016.8.13.0024</p> <p>Foi distribuído em 01/09/2016</p>	<p>Impug.</p>	<p>Skechers do Brasil Calçados Ltda</p>	<p>Manifestamos nos dias 06/03/2017 e 27/04/2017.</p>	<p>Sentenciado: Retificado para R\$124.385,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), como crédito QUIROGRAFÁRIO.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Arquivado definitivamente.</p>
<p>11) 5130782-42.2016.8.13.0024</p> <p>Foi distribuído em 06/09/2016</p>	<p>Hab.</p>	<p>Luiz Alberto Portela Colen</p>	<p>Manifestamos.</p>	<p>Sentenciado: Habilitada a importância de R\$ 88.735,14 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), como crédito PRIVILEGIADO TRABALHISTA</p> <p><u>Última movimentação:</u> Arquivado definitivamente</p>
<p>12) 5142014-51.2016.8.13.0024</p> <p>Distribuído em 27/09/2016</p>	<p>Impug.</p>	<p>Condomínio Indiviso Betim Shopping</p>	<p>Manifestamos.</p>	<p>Sentenciado: Retificado para de R\$ 157.793,54 (cento e cinquenta e sete mil reais, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro</p>

				centavos), na classe dos QUIROGRAFÁRIOS. <u>Última movimentação:</u> Arquivado definitivamente
13) 5095420-76.2016.8.13.0024 Não consta como associado.	Impug.	Fluxo Confecção Ltda	Não manifestamos, pois fomos intimados para ciência da sentença que julgou o processo extinto sem resolução de mérito, em face da antecedência do pedido de Impugnação.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Certidão de baixa.
14) 5088786-64.2016.8.13.0024 Não consta como associado.	Hab.	Manufatura De Couros Solange Ltda	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito. <u>Última movimentação:</u> Certidão de baixa.
15) 5095469-20.2016.8.13.0024 Não consta como associado ao	Impug.	Inovare - Importação e Comercio Ltda	Não fomos intimados. Foi proferido despacho determinando intimação da Recuperanda, do	Processo extinto sem resolução do mérito. Processo baixado.

processo principal de recuperação.			Administrador e do Ministério Público.	Última movimentação: Arquivado definitivamente.
16) 5082238-23.2016.8.13.0024	Impug.	Santino Comercial	Manifestamos	Processo extinto sem resolução do mérito. Última movimentação: Arquivado definitivamente.
17) 5086987-83.2016.8.13.0024	Hab.	Luiz Alberto Portela Colen	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito. Última movimentação: Arquivado definitivamente.
18) 5069318-17.2016.8.13.0024	Hab.	Calçados Bottero Ltda	Não fomos intimados.	Processo extinto sem resolução do mérito. Última movimentação: Arquivado definitivamente.

- Transitados em Julgado: 2

Número do Processo	Hab. Ou Impug.	Parte	Manifestação do AJ	Decisão do Juiz (final)
--------------------	----------------------	-------	--------------------	-------------------------

<p>1) 5090826-19.2016.8.13.0024</p> <p>Distribuído em 23/06/2016</p>	<p>Impug.</p>	<p>Nova Cidade Shopping Centers S/A</p>	<p>Manifestamos.</p>	<p>Trânsito: 22/09/2017</p> <p>PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito da Impugnante NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A., no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S.A., em Recuperação Judicial, pela importância de R\$ 283.224,52 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos, como crédito QUIROGRAFÁRIO</p> <p><u>Última movimentação:</u> Demonstrativo de custas.</p>
<p>2) 5127525-09.2016.8.13.0024</p>	<p>Impug.</p>	<p>Boulevard Shopping S/A</p>	<p>Manifestamos.</p>	<p>Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante BOULEVARD SHOPPING S/A, no Quadro Geral de Credores da Recuperanda</p>

				<p>ELMO CALÇADOS S/A, pela importância de R\$581.263,08 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO, bem como a expedição de Certidão Trânsito em julgado</p> <p><u>Última movimentação:</u> Juntada de petição de demonstrativo de custas</p>
--	--	--	--	---

- Julgados, aguardando demais providências: 7

Número do Processo	Hab. Ou Impug.	Parte	Manifestação do AJ	Decisão do Juiz (final)
1) 5118942-35.2016.8.13.0024	Hab.	Trend Brazil Importação, Exportação e Distribuição Eireli -	Nos manifestamos 18/10/16. Fomos intimados em 22/02/2017, mas não nos manifestamos, pois o processo foi extinto sem resolução do mérito, sob	<p>Processo extinto sem resolução do mérito.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Concluso para despacho</p>

			fundamento de que o crédito pleiteado já estava incluído na Relação de Credores.	
2) 5131920-44.2016.8.13.0024	Impug.	Consórcio Empreendedor Shopping Estação BH	Manifestamos.	<p>Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH, no Quadro Geral de Credores da Recuperanda ELMO CALÇADOS S/A, pela importância de R\$377.968,24 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Decorrido prazo da Elmo Calçados, para responder aos Embargos.</p>
3) 5131924-81.2016.8.13.0024	Impug.	Espírito Santo Mall S.A	Manifestamos.	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o

				<p>crédito do Impugnante ESPIRITO SANTO MALL S.A., no Quadro Geral de Credores da Recuperanda ELMO CALÇADOS S/A, pela importância de R\$388.478,36 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Juntada de petição do MP.</p>
4) 5035585-26.2017.8.13.0024	Impug.	Comercial Água Viva Ltda - EPP	<p>Não fomos intimados. Trata-se de habilitação realizada em 23/03/2017. Assim, por ser recente, somente a Recuperanda foi intimada, mas, ainda, não se manifestou (o prazo final foi no dia 12/06).</p>	<p>Julgado extinto sem resolução do mérito, uma vez que o crédito pleiteado já se encontra na Relação de Credores.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Manifestação de ciência da Sentença pelo Administrador Judicial</p>

5) 5149907- 93.2016.8.13.0024	Hab.	Inovare - Importação e Comércio Ltda	Manifestamos.	Processo extinto sem resolução de mérito. <u>Última movimentação:</u> Decorrido o prazo da Autora.
6) 5057415- 82.2016.8.13.0024 Não consta como associado ao processo principal de recuperação.	<u>Ação</u> <u>Indeniza</u> <u>tória c/c</u> <u>pedido</u> <u>de</u> <u>obrigaçã</u> <u>o de não</u> <u>fazer</u>	Grendene S A	Não fomos intimados.	Julgados IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, decidindo a lide com resolução de mérito, ficando revogada antecipação de tutela deferida <u>Última movimentação:</u> Conclusão
7) 5149969- 36.2016.8.13.0024 Não consta como associado ao processo principal de recuperação.	Impug.	Fluxo Confecção Ltda	Manifestamos.	Sentença extinguindo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, VI, do CPC. <u>Última movimentação:</u> Petição de ciência do MP.

- Pendentes de Julgamento: 3

Número do Processo	Hab. Ou Impug.	Parte	Manifestação do AJ	Decisão do Juiz (final)
1) 5128884- 91.2016.8.13.0024	Hab.	VDL Fomento Mercantil Ltda	Manifestamos.	Processo suspenso em decorrência de ação monitória perante o juízo cível. <u>Última movimentação:</u> Juntada de parecer do Administrador Judicial
2) 5134015- 13.2017.8.13.0024	Impug.	Rodoban Segurança e Transporte De Valores Ltda	Fomos intimados	<u>Última movimentação:</u> Decorrido prazo da Elmo Calçados.
3) 5061541- 10.2018.8.13.0024	Hab.	Roberto Carlos Rocha da Silva	Manifestamos	<u>Última movimentação:</u> Juntada de petição do Administrador Judicial